

# **Audiência Pública 03/2014**

---

## **Súmula**

**Rio de Janeiro**

Em 17 de abril de 2014, de 09h às 11h, no auditório do Escritório Central da ANP, localizado na Av. Rio Branco, n.º 65 - 13º andar, foi realizada a Audiência Pública nº 3/2014, em atendimento às determinações legais pertinentes à matéria e visando obter subsídios para a redação final da Resolução que define Empresas de Pequeno e Médio Porte para efeito de enquadramento em medidas de fomento à participação no setor de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

O Aviso da Audiência Pública nº 03/2014 foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 14 de março de 2014 e no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>.

A Audiência Pública, propriamente dita, foi precedida pelo credenciamento dos participantes. Estiveram presentes no evento 38 pessoas, representando 13 diferentes instituições.

A Audiência teve início com a composição da mesa-diretora. Compuseram a mesa:

- Sr. José Gutman, Diretor da ANP;
- Sr. André Barbosa, Superintendente de Desenvolvimento e Produção da ANP e Presidente da Audiência Pública;
- Sr. Rafael Cardoso, da Superintendência de Desenvolvimento e Produção da ANP e Secretário desta Audiência Pública;
- Sr. Arthur Watt, Procurador Federal da Advocacia Geral da União.

A Audiência foi aberta pelo Sr. José Gutman que inicialmente saudou os presentes e agradeceu a participação de todos. Ressaltou a importância do tema em função da valorização dos recursos energéticos e promoção da ampliação das empresas de pequeno e médio porte - EPMs nas atividades de E&P, bem como a continuidade destas atividades em bacias maduras, destacando que as empresas deveriam buscar as oportunidades de acordo com o seu porte, ou seja, grandes empresas deveriam focar em grandes oportunidades e pequenas e médias empresas deveriam buscar pequenas e médias oportunidades, que se encontram nestas bacias maduras e campos marginais.



Comentou sobre a competência do CNPE na formulação de políticas e o papel da ANP na sua implementação, destacando a determinação contida na Resolução CNPE nº 1/2013 de que caberia à ANP as definições que são o objeto desta Audiência Pública.

Discorreu também sobre a comissão criada através da Portaria MME nº 37/2014, composta por diversos órgãos da administração pública e coordenada pelo MME, com a finalidade de propor e acompanhar as ações relativas à política para aumento dessas empresas.

Explanou ainda sobre a evolução das EPMs entre os anos de 2004 e 2013, onde, apesar de ter havido expressiva evolução percentual em relação à produção nacional esta produção ainda é considerada bastante insatisfatória e muito aquém da capacidade que se espera atingir.

Por fim, relatou a respeito da missão da ANP ao Estado de Oklahoma, nos Estados Unidos e Província de Alberta, no Canadá, locais onde se verificou a existência de mais de mil empresas operadoras de pequeno e médio portes, além de quantitativo da mesma proporção de empresas fornecedoras de bens e serviços, o que proporciona um círculo virtuoso de geração de emprego e renda, ou seja, desenvolvimento local e regional nessas regiões.

No Brasil, em seu entendimento, esse círculo virtuoso tende a ser potencializado com a determinação contida na Lei nº 12.858/2013, que vincula royalties e participações especiais aos setores de educação e saúde nos estados e municípios beneficiários destas participações governamentais. Apesar de serem aplicáveis aos contratos assinados somente a partir de dezembro de 2012, esta medida demonstra a necessidade de implementar políticas de longo prazo, apontando para medidas concretas que propiciem, de fato, o aumento da participação das EPMs, perenizando-se, nesse contexto, por licitações periódicas que permitirão acesso a novos *players* e à consolidação dos já existentes.

Em seguida, agradeceu a colaboração dos servidores envolvidos na edição da norma e também da Procuradoria da ANP, e passou a palavra ao Presidente da Audiência, Sr. André Barbosa. O Presidente da Audiência após saudar os presentes, comentou sobre a importância da participação dos diversos agentes na elaboração da minuta em discussão e a transparência neste processo regulatório, apresentando os regramentos para a realização da Consulta e Audiência Pública. Na sequência, informou aos presentes a programação da

Audiência Pública e a forma de condução dos trabalhos, passando a palavra ao Sr. Rafael Cardoso para apresentação dos principais pontos da minuta de Resolução.

O Sr. Rafael Cardoso saudou os presentes e iniciou sua exposição informando sobre o objetivo da Resolução e relatando sobre o histórico do processo que levou à sua elaboração. Comentou a respeito das referências utilizadas, como a Nota Técnica nº 26/2011 – DEPG/SPG – MME, de 11 de maio de 2013; o Relatório da Missão Oficial da ANP aos Governos dos Estados de Alberta (Canadá) e Oklahoma (EUA), ocorrida no período de 07 à 16 de dezembro de 2013; bem como as sugestões apresentadas pelas empresas operadoras e entidades de classe dos segmentos afetados.

Discorreu sobre os critérios utilizados e a forma com que os mesmos foram escolhidos e apresentou as definições propostas na minuta, tecendo seus comentários a respeito de cada um dos itens.

Após a exposição dos principais pontos, o Sr. Rafael Cardoso apresentou os comentários e sugestões recebidas em Consulta Pública, realizada no período de 17 de março a 15 de abril de 2014. Informou que foram encaminhadas para o endereço de e-mail disponibilizado pela ANP 5 (cinco) sugestões e comentários, sendo 4 (quatro) referentes aos limites de produção propostos e 1 (um) de inclusão de definição do que seria “média anualizada”. Teceu seus comentários sobre as manifestações recebidas e devolveu a palavra ao Presidente da Audiência, Sr. André Barbosa.

O Presidente André Barbosa sugeriu alterar a ordem da Audiência, passando o intervalo previsto para após as apresentações dos inscritos e de outros que manifestassem interesse em realizar algum comentário, tendo a concordância dos presentes. Convidou então o Sr. Anabal Santos, Secretário Executivo da ABPIP a iniciar sua apresentação.

O Sr. Anabal Santos iniciou sua apresentação caracterizando os problemas enfrentados pelos operadores independentes e informou que parte de suas expectativas haviam sido atendidas, pois os limites de produção propostos continuavam abaixo dos valores esperados. Em seu entendimento os valores deveriam ser de 5.000 e 50.000 boe/d para as empresas de pequeno e médio porte, respectivamente. Citou o trabalho intitulado “*Size, Role and Performance in the Oil and Gas Sector*”, de R. L. Mansell e outros, publicado pela Universidade de Calgary, Canadá, como referência para os volumes apresentados.

Ressaltou a importância das pequenas e médias empresas, como geração de emprego e renda em locais de baixo IDH, sugeriu a inclusão de definição de média anualizada na norma e agradeceu a oportunidade de contribuir no aprimoramento da minuta, além de reiterar o pedido de revisão dos valores de corte.

O Sr. Flavio Pinto, Gerente Jurídico da Petrobras, apresentou o entendimento da companhia de que a ANP deveria adotar o critério de produção por campo e não por empresas em seus critérios para criação da norma.


O Sr. Doneivan Ferreira, da Deep.bbl, em contra posição à fala do Sr. Flávio, ressaltou que o espírito do art. 65, da Lei nº 12.351/2010 é criar incentivos para empresas de pequeno e médio portes.

Na sequência, o Sr. Theognis Rodrigues, Superintendente de Exploração da ANP, também discordou do posicionamento da Petrobras e ressaltou que campos pequenos deveriam ser operados por pequenas empresas e não por empresas do porte da Petrobras. Comentou a respeito de outros assuntos, como a experiência adquirida pela ANP na gestão de contratos com pequenos operadores, entendendo não ter sido uma experiência bem sucedida. Citou ainda a questão referente ao abandono de poços com potencial ainda produtivo.

Por último, o Sr. Joseni Mello, da Partex Brasil, corroborou com as palavras do Sr. Anabal Santos entendendo que os limites de produção propostos deveriam ser revistos pela ANP.

O Presidente André Barbosa agradeceu a contribuição dos participantes e passou novamente a palavra ao Diretor Gutman para que fizesse seus comentários finais.

O Diretor Gutman também agradeceu as contribuições e mencionou terem superado suas expectativas. Disse ainda que o objetivo de se realizar uma Audiência Pública era o de ouvir e refletir sobre o assunto, ressaltando que os parâmetros ainda não estavam fechados. Apresentou também qual seria a receita bruta que seria obtida pelas empresas a partir dos níveis propostos, considerando um valor de U\$ 100,00 dólares por barril e a taxa de câmbio atual. Desta forma, produções de 500, 5.000 e 50.000 barris de petróleo gerariam receitas anuais aproximadas de R\$ 45 milhões, R\$ 450 milhões e R\$ 4,5 bilhões de reais, respectivamente. Salientou o avanço em relação aos valores anteriormente propostos pelo MME, de 2.000 boe/dia como teto para Empresas de Médio Porte e reforçou que no Estado de Oklahoma (EUA) e Província de Alberta (Canadá) não há conceituação do que sejam



pequenas e médias empresas de petróleo, tendo em vista o alto nível de amadurecimento destes segmentos da indústria nestes locais.

Informou ainda aos presentes sobre que a ANP está em processo de revisão da norma referente ao Plano de Desenvolvimento, com sua simplificação para campos de pequeno volume de produção.

Teceu seus comentários sobre as contribuições da ABPIP. No que se refere à questão da comercialização da produção, destacou a importância do papel da Petrobras na política de fomento às EPMs e no que concerne à realização de rodadas de licitação. Ratificou as atribuições da ANP neste processo e a importância das nomeações de áreas de interesse pela própria indústria.

Comentou que a ANP está empenhada na criação de modelo que vise dar agilidade na disponibilização de áreas que tenham tido manifestação de interesse pela sua devolução à Agência, e por fim, informou que o comentário referente à definição de média anualizada será incorporado na Resolução.

Sobre a contribuição da Petrobras ressaltou que a racionalidade da indústria do petróleo é de que grandes empresas busquem grandes oportunidades e assim por diante. Sobre a manifestação da Partex Brasil, confirmou que o assunto havia sido registrado.

Por fim, informou que os pontos levantados na Audiência e os demais enviados à ANP durante a Consulta Pública, serão analisados. Passou novamente a palavra ao Presidente da Audiência, Sr. André Barbosa, para realização de seu encerramento formal.

O Presidente André Barbosa informou que os comentários apresentados serão estudados pela equipe técnica da ANP, objetivando o enriquecimento dos debates na Audiência Pública que será realizada em Salvador, em 28 de abril de 2014, e declarou encerrada a Audiência.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2014



André Luiz Barbosa

Presidente



Rafael Jardim Cardoso

Secretário